

Termo Aditivo – Migração para o Mercado Incentivado

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada – CCER, celebrado entre a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** e **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**.

Contrato: CT- 5000075027-A1

PN: 7000024330 IN: 3009013265

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

I – A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Avenida Barbacena nº 1200 – 17º Andar – Ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II – **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, com sede na AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 1647 - UNIAO - BELO HORIZONTE, MG, inscrita (o) no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, doravante denominada (o) **CONSUMIDOR**.

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada nº **CT– 5000075027**, de **28/09/2018**, doravante denominado **CONTRATO**, regido pelas disposições da Resolução Normativa ANEEL nº 1000/21, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO

Cláusula Primeira – Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração do **CCER CT– 5000075027**, de **28/09/2018**.

Cláusula Segunda – Na cláusula **2ª** do **CONTRATO** ora aditado, passa-se a ler:

2.1 O **CONTRATO** permanecerá em vigor até **31/10/2025**, pois o **CONSUMIDOR** migrará para o Mercado Incentivado de energia em **01/11/2025**.

2.1.1 Caso o **CONSUMIDOR** não migre para o Mercado Incentivado de Energia na data prevista no item 2.1, por motivo não imputável à distribuidora, esta ficará autorizada a efetuar o faturamento e a cobrança mensal, em substituição à suspensão do fornecimento de energia elétrica, de valor referente ao ressarcimento pelas repercussões financeiras incorridas, calculadas na forma da cláusula 2.1.2, abaixo”.

Avenida Barbacena, 1200 - 17º Andar – Ala A1
Santo Agostinho
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
Inscr. Est.: 062.322136.0087

2.1.2 O valor referente ao ressarcimento pelas repercussões financeiras incorridas, de que trata o item 2.1.1, será calculado mediante a multiplicação da energia efetivamente fornecida pela diferença, se positiva, entre o Preço de Liquidação de Diferenças - PLD médio mensal publicado pela CCEE e o custo médio de aquisição de energia elétrica pela distribuidora, considerado nos processos de reajuste tarifário, acrescidos os tributos incidentes.

2.1.3 O faturamento do valor referente ao ressarcimento pelas repercussões financeiras incorridas, na forma do item 2.1.2, deverá ser realizado em adição à aplicação das tarifas associadas à aquisição de energia elétrica por consumidor cativo.

2.1.4 Em caso de não migração para o Mercado Incentivado de Energia, por motivos não atribuíveis à distribuidora, o faturamento do CONSUMIDOR será realizado conforme o item 2.1.2 até o restabelecimento contratual com a distribuidora para compra de energia elétrica.

DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Terceira – Permanecem em vigor as demais condições estabelecidas no **CCER CT– 5000075027**, de **28/09/2018**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, em consonância com a Resolução Normativa ANEEL nº 1000/21.

Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

Termo Aditivo – Contrato de Compra de Energia Regulada



CLASSIFICAÇÃO:
RESERVADO

PD: 322/2023

Avenida Barbacena, 1200 - 17º Andar – Ala A1
Santo Agostinho
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
Inscr. Est.: 062.322136.0087

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as **PARTES**, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG

Assinado por:

090060DA8EE8463...

Nome:

31 de março de 2025 | 09:21:24 BRT

Cargo:

Nome:

Cargo:

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

DocuSigned by:

0206F2AA78FB4C4...

Nome:

31 de março de 2025 | 10:39:27 BRT

Cargo:

Assinado por:

86BE23777DCF448...

Nome:

31 de março de 2025 | 13:49:38 BRT

Cargo:

TESTEMUNHAS

Signed by:

88181A548EAF43A...

Nome:

26 de março de 2025 | 11:07:54 BRT

CPF:

Assinado por:

84C8FE98158DB462...

Nome:

31 de março de 2025 | 10:03:02 BRT

CPF:

Termo Aditivo – Contrato de Compra de Energia Regulada



CLASSIFICAÇÃO:
RESERVADO

PD: 322/2023

Avenida Barbacena, 1200 - 17º Andar – Ala A1
Santo Agostinho
30190-131 - Belo Horizonte - MG - Brasil

Telefone: (31) 3506-3711

CNPJ: 06.981.180/0001-16
Inscr. Est.: 062.322136.0087



Distribuição S.A.

PD: 322/2023

CLASSIFICAÇÃO: RESERVADO

Termo de Resilição Contratual

Termo de Resilição ao Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) celebrado entre a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A e EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

CONTRATO: CT- 5000075027 PN: 7000024330 IN: 3009013265

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

I - A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Av. Barbacena, nº 1.200 – 17º Andar – Ala A1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II - **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, com sede na AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 1647 - UNIAO - BELO HORIZONTE, MG, inscrita (o) no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, doravante denominada (o) **CONSUMIDOR**.

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem resilir a partir de 31/10/2025 o Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER) nº. CT- 5000075027, firmado em 28/09/2018. Em consequência, a partir de 01/11/2025, a **CEMIG D** deixará de fornecer a energia elétrica pactuada no Contrato supracitado resilido, desobrigando-se das demais condições nele prescritas.

Em virtude de haver faturas de energia ainda não adimplidas pelo **CONSUMIDOR**, a presente resilição é feita sem a quitação plena, geral e irrevogável das obrigações contratuais nele ajustadas, ressaltando o direito da **CEMIG D**, exigir a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, o pagamento da dívida existente, bem como das multas contratuais.

A **CEMIG D** poderá condicionar a ligação e a alteração de titularidade solicitada pelo **CONSUMIDOR** para a unidade consumidora que gerou o débito ou para qualquer outro local da sua área de concessão, à quitação dos referidos débitos.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as **PARTES**, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG

Assinado por:
Nome: **LEONARDO BRUMANO KALL**
Cargo: **090050DA8EE8463...**

31 de março de 2025

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Nome: **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**
Cargo: **FELIPE XAVIER PENA LARRARO**
0206F2AA78FB4C4...

31 de março de 2025 |

Assinado por:
Nome: **Hênio Reis Lamounier**
Cargo: **86BE2377DCF448...**

31 de março de 2025 |

TESTEMUNHAS

Signed by:
Nome: **FABIO POZZI CESAR**
CPF: **88181A548EAF43A...**

26 de março de 2025 |

Assinado por:
Nome: **HELENISE LAMOUNIER DE CARVALHO**
CPF: **84CBF98158DB462...**

31 de março de 2025 |

Modelo Aprovado: Parecer JE/TC - 18.841/2012 de 18/10/2012 Revisão: 06/08/2012

Contrato nº: 5000075027/2018A1
PN: 7000024330
INSTALAÇÃO: 3009013265

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO 5000075027/2018, MODALIDADE TARIFÁRIA VERDE

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

Nome Empresarial	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
Sede	Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, Ala A1, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais
CNPJ	06.981.180/0001-16
Representantes	Legais, conforme seu Estatuto Social
Denominação	CEMIG D

Nome Empresarial	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG
Sede	AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 1647 - UNIAO - BELO HORIZONTE, MG
CNPJ	17.138.140/0001-23
Representantes	Legais, conforme seus Atos Constitutivos
Denominação	ACESSANTE

Considerando que:

- a) as **PARTES** celebraram, em 28 de agosto de 2018, o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD nº 5000075027/2018, doravante denominado **CONTRATO**;
- b) o suprimento de energia elétrica para a unidade consumidora do **ACESSANTE**, objeto do **CONTRATO**, na data de sua celebração, realizava-se integralmente no Mercado Cativo;
- c) o **ACESSANTE** manifestou formalmente sua intenção de migrar a referida unidade consumidora para o Mercado Livre;
- d) a partir da data de migração da unidade consumidora para o Mercado Livre, tornam-se necessários acréscimos no **CONTRATO**;

As **PARTES** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª

A eficácia deste Termo Aditivo fica subordinada à condição suspensiva consistente na efetiva migração da unidade consumidora objeto do **CONTRATO** para o Mercado Livre, aferível na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

CLÁUSULA 2ª

Acrescenta-se ao **CONTRATO**, na Cláusula 6ª, que trata das Condições Financeiras, o seguinte item 6.5 e subitem:

6.5 Desconto na TUSD pelo consumo de energia incentivada por Consumidores Livres e Especiais

O **ACESSANTE**, enquanto mantiver a sua condição de consumidor especial ou livre adquirente de energia elétrica incentivada, conforme regulação do setor elétrico, fará jus ao desconto na TUSD incidente no transporte, definido nos termos da legislação vigente e de acordo com os dados publicados pela CCEE para cada mês de referência, devendo ser atendidas as seguintes condições:

- a) o percentual de desconto na TUSD relativo aos Ciclos de Faturamento anteriores à primeira publicação da CCEE será aplicado em conformidade com os Procedimentos e Regras de Comercialização da CCEE, aprovados pela ANEEL, bem como quaisquer outros que venham substituí-los ou complementá-los;
- b) o valor do percentual de desconto publicado pela CCEE para o mês de referência deverá ser aplicado no faturamento do mês seguinte ao mês de publicação;
- c) o ajuste financeiro do valor anteriormente faturado no mês de referência será efetuado com base na diferença entre o percentual de desconto utilizado para o faturamento do mês de referência e o correto valor devido, publicado pela CCEE.

6.5.1 Nos termos da regulamentação, é vedada a aplicação cumulativa de descontos incidentes sobre as tarifas atinentes ao **CONTRATO**. Na hipótese da unidade consumidora do **ACESSANTE** se enquadrar no desconto previsto neste item e em outro desconto tarifário, prevalecerá somente aquele que confira o maior benefício ao **ACESSANTE**.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE
DISTRIBUIÇÃO
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG
PD 322/2023**



CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

CLÁUSULA 3ª

Acrescenta-se ao **CONTRATO**, na Cláusula **12ª**, que trata da Suspensão do Fornecimento, na alínea b), que aborda hipóteses de suspensão após prévia comunicação formal ao **ACESSANTE**, o seguinte inciso **VIII**:

VIII. constatado o inadimplemento que determine o desligamento do consumidor livre ou especial da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme regulamentação específica.

CLÁUSULA 4ª

Acrescenta-se ao **CONTRATO**, na Cláusula **21ª**, que trata das Disposições Gerais, o seguinte item **21.13**:

21.13 A **CEMIG D** deverá fornecer cópia do **CONTRATO** de consumidores livres e especiais mediante solicitação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG
PD 322/2023

CLASSIFICAÇÃO: CONFIDENCIAL

Distribuição S.A.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** ora aditado e aditivos subsequentes.

As **PARTES** assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

DocuSigned by:

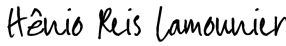


0206F2AA78FB4C4...

Nome:

Cargo: 31 de março de 2025 | 10:39:27 BRT

Assinado por:



86BE23777DCF448...

Nome:

Cargo: 31 de março de 2025 | 13:49:38 BRT

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG

Assinado por:



090050DA8EE8463...

Nome:

Cargo: 31 de março de 2025 | 09:21:24 BRT

Nome:

Cargo:

TESTEMUNHAS:

Signed by:



88181A548EAF43A...

Nome:

CPF: 26 de março de 2025 | 11:07:54 BRT

Assinado por:



84CBF98158DB462...

Nome:

CPF: 31 de março de 2025 | 10:03:02 BRT

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EF1A4466-A509-4FC6-9663-5381C60D0863

Status: Concluído

Assunto: Termo de Resilição e Termo EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG 3009013265

Número do Processo Cemig:

Tipo de Documento: Contrato (doc. referente a contrato)

Numero_Contrato: 5000075027

Numero_Licitacao:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 9

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 15

Rubrica: 0

Remetente do envelope:

PALOMA OLIVEIRA DE CASTRO

Av. Barbacena, 1200, 12º Andar

Belo Horizonte, MG 30190-131

paloma.castro@cemig.com.br

Endereço IP: 191.5.87.64

Rastreamento de registros

Status: Original

26/03/2025 09:52:08

Portador: PALOMA OLIVEIRA DE CASTRO

paloma.castro@cemig.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

FABIO POZZI CESAR

pozzi@cemig.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Signed by:

FABIO POZZI CESAR

88181A548EAF43A...

Registro de hora e data

Enviado: 26/03/2025 09:56:36

Visualizado: 26/03/2025 11:07:47

Assinado: 26/03/2025 11:07:54

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 155.190.28.46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

LEONARDO BRUMANO KALIL

DRAF@EPAMIG.BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

LEONARDO BRUMANO KALIL

090050DA8EE8463...

Enviado: 26/03/2025 11:07:55

Visualizado: 31/03/2025 09:21:01

Assinado: 31/03/2025 09:21:24

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.72.210.66

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 09:21:01

ID: 6d855eb5-d900-4cbd-ad18-9be1467536e1

HELENISE LAMOUNIER DE CARVALHO

HELENISE@EPAMIG.BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

HELENISE LAMOUNIER DE CARVALHO

84CBF98158DB462...

Enviado: 31/03/2025 09:21:26

Visualizado: 31/03/2025 10:02:07

Assinado: 31/03/2025 10:03:02

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.69.38.5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 10:02:07

ID: af032433-5cd4-443d-9208-b5f7c7d57629

FELIPE XAVIER PENHA CARRARO

felipe.carraro@cemig.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

FELIPE XAVIER PENHA CARRARO

020BF2AA78FB4C4...

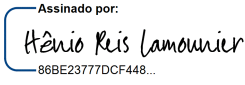
Enviado: 31/03/2025 10:03:04

Visualizado: 31/03/2025 10:39:18

Assinado: 31/03/2025 10:39:27

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 155.190.28.46

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		
Hênio Reis Lamounier hlamounier@cemig.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  86BE23777DCF448... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 155.190.28.46	Enviado: 31/03/2025 10:39:30 Visualizado: 31/03/2025 13:49:21 Assinado: 31/03/2025 13:49:38
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26/03/2025 09:56:36
Entrega certificada	Segurança verificada	31/03/2025 13:49:21
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/03/2025 13:49:38
Concluído	Segurança verificada	31/03/2025 13:49:38
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Cemig (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Cemig:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Cemig of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at celex@cemig.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Cemig

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to celex@cemig.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Cemig

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Cemig as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Cemig during the course of your relationship with Cemig.